ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

GABINTE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 100/2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação para efetivação de Termo de Colaboração com a Associação Desenvolvimento da Microbacia do Maratá, tendo como fundamento o art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Piratuba/SC, 12 de novembro de 2018.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal